



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.272, de 11 de abril de 2025.

**Altera denominação de via pública urbana
localizada no centro da cidade de Juara.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Acre, da Planta Oficial do loteamento Urbano da Cidade de Juara, que passará a ser denominada de Rua São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 11 de abril de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município